



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 02.29.04/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 29 de fevereiro de 2024

Extrato de Publicação

Publicado em 29/02/2024

Referente a concessão de
diária especial

Matrícula nº 1200871

F. Lima
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 02.29.04/2024, DE 29 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 29 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 29 de fevereiro de 2024.

Aurivan Junior Paiva de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 29 de Fevereiro de 2024
Amarildo Aynes de Azevedo - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Antonio Francisco da Silva.

Arturo Lima de Carvalho - ~~Arturo~~

Eduardo Ribeiro Lima -

Francisco de Assis Sales de Oliveira -

AUSENTE
FALTA JUSTIFICADA

Francisco Hernandez Monteiro Pereira -

Francisco Rebouças Lima - x F. Rebi

Gabriel Azevedo de Oliveira -

FALTA JUSTIFICADA

Jão Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda de Silva

Luivaldo Torres Sombra -

Luiz Rodrigues Nunes -

Natanael Santos da Silva Natanael Santos da Silva

Raimundo Norberto da Silva -

Ruigo Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

Vicente Junior Fernandes de Ara - Vicente Junior Fernandes